

TERMO DE ADITAMENTO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/SUB-SA/CAF/SF/2019

PROCESSO SEI N.º 6053.2018/0001185-2

ATA RP 31/SMSB/COGEL/2018 - Prestação de Serviços de conservação e manutenção de logradouros públicos em áreas jurisdicionadas à Subprefeitura de Santo Amaro.

C.A. 034/ SUB-SA/CAF-SF/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA SANTO AMARO

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.583.954/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS EM ÁREAS JURISDICIONADAS À SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO.

OBJETO DO ADITAMENTO: RETORNO DE 02 EQUIPES E ACRÉSCIMO DE 01 EQUIPE

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, a Municipalidade de São Paulo, por meio da Subprefeitura Santo Amaro, representada pela Senhora Patricia Penna Saraiva, Subprefeita de Santo Amaro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no CNPJ/MF sob n.º 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP, CEP 06764-310, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Tonanni, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED] diante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho SEI n.º 055665861, do Processo SEI n.º 6053.2018/0001185-2, têm entre si, justo e acordado o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consubstanciado nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL

- 1.1. Retorno de 02 (duas) equipes e acréscimo de 01 (uma) equipe a partir de 01/12/2021 até 31/12/2021, totalizando 04 (equipes) no período, conforme solicitação da SUB-SA/Coordenadoria de Projetos e Obras e concordância da empresa em documento SEI nº 055580099.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor global estimado deste aditamento é de **R\$ 409.104,66** (quatrocentos e nove mil cento e quatro reais e sessenta e seis centavos).
- 2.2. Para cobrir as despesas com o presente aditamento foi empenhado o valor R\$ 409.104,66 (quatrocentos e nove mil cento e quatro reais e sessenta e seis centavos) através das Notas de Empenho nº 96.786/2021 e 96.792/2021, onerando a dotação 54.10.15.452.3022.2339.3390.39.00.00, ficando desde já autorizado demais empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários neste e no próximo exercício.

- 3.3. Considerando o ajuste contratual, o valor global estimado contratual passa de R\$ 1.615.355,56 (um milhão, seiscentos e quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.024.460,22 (dois milhões, vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 3.1. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Implementada a condição acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

- 5.1. As partes estipulam o Foro da Comarca da Capital de São Paulo como competente para dirimir qualquer problema decorrente da execução do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.



PATRICIA PENNA SARAIVA
Subprefeita
Subprefeitura Santo Amaro



A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Alfredo Tonanni
C.P.F. nº [REDACTED]
RG nº [REDACTED]

Felipe Marques
R.F. 888.139.1
Supervisor Técnico
SUB-SA/CPDU

Adailson de Oliveira
Coordenador e Fiscal Contratual
CPO/SUB-SA



Arq. Maria Lúcia Doneux
Supervisora de Projetos e Obras
RF 753.672.1
PR-SA/CPO/STPO
COORDENADORA
SUBSTITUTA



Felipe Bernardino Marques Pereira
CPO/SUB-SA

